



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**  
CNPJ: 00.237.362/0001-09  
www.ananas.to.gov.br



DESPACHO DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas a Lei Federal n. 10.520/02, 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, solicito ao departamento de compras ou setor de licitação providenciar os tramites ligais para contratação de empresa especializada em pavimentação em bloquetes para prestar os serviços nas ruas e avenidas do setor mangueiras no Município de Ananás conforme proposta 023626/2020.

Gabinete do Prefeito de Ananás – TO, aos 07 de maio de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO  
Prefeito